

Luís Miguel Deodato
Patrícia Alexandra Costa Duarte



**JUNTA DE FREGUESIA DE ESPÍRITO SANTO
MUNÍCIPIO DE MÉRTOLA**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE
ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM
29 DE MARÇO DE 2023.**

---Aos vinte e nove dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três, no edifício sede da Junta de Freguesia, encontrando-se presentes o(a) Senhor(a): Luís Miguel Deodato Caetano, Fábio Miguel Martins Cavaco e Patrícia Alexandra Costa Duarte, na qualidade respetivamente de Presidente e Vogais da Junta de Freguesia, teve lugar a reunião ordinária da Junta de Freguesia de Espírito Santo. -----

1.- ABERTURA DA REUNIÃO: Encontrando-se presentes a totalidade dos membros da Junta, o Sr.º Presidente declarou aberta a reuniões eram 18:15 horas. -----

2.- FALTAS: Não se registaram faltas à presente reunião. -----

3.-SITUAÇÃO FINANCEIRA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao dia de hoje, verificando-se a existência dos seguintes saldos: -----

DA JUNTA: 913.56€ -----

DE OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 1.039.67 €-----

A Junta de Freguesia tomou conhecimento. -----

4.- CONCESSÃO DE ALVARÁ N.º 238 – -----

Nos termos da alínea d) do n.º 6 do artigo 34.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Junta de Freguesia deliberou conceder o referido alvará à _____, referente ao gavetão no piso do meio com o n.º 361, do Cemitério Público da Freguesia.-----

5.- PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO E AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, E AO PLANO PLURIANUAL DE ACÇÕES MAIS RELEVANTES PARA O ANO DE 2023:-----

Foi presente nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 34.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Setembro, a 1.ª Revisão ao: Orçamento; Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano Plurianual de Ações Mais Relevantes para o ano de 2023.-----

--- A Junta de Freguesia após votação, aprovou por unanimidade, e vai remeter à próxima Assembleia de Freguesia para aprovação nos termos da Lei.-----

6.- PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2022:-----

Foi presente nos termos da alínea d) do n.º 2 do art. 34.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os documentos da Prestação de Contas do Ano de 2022, os quais apresenta, os seguintes valores:-----

---Receita Corrente: 142.704.79€-----

---Receita de Capital: 0.00€-----

---Outras Receitas: 0.00€-----

---**Total da Receita:** 142.704.79€-----

---Despesas de Correntes: 124.853.00€-----

---Despesas de Capital: 3.851.81€-----

---Operações de Tesouraria: 802.84€-----

---**Total das Despesas:** 128.704.87€-----

Dos quais resulta para a Gerência um saldo no valor de 13.999.92€-----

A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade e vai remeter à próxima Assembleia de Freguesia para aprovação, nos termos da Lei.-----

7.- COMEMORAÇÃO DO 25 DE ABRIL 2023: -----

-No próximo mês de abril, dia 25 é assinalada uma data importante para Portugal e para todos os portugueses, sem exceção. Assim, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, propôs a realização de uma comemoração desta data no dia 22 de abril com um tradicional jogo de xito, caminhada e comes e bebes e animação musical.-----

Após votação, o Executivo da Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a realização desta iniciativa.-----

8.- ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MOTOCLUBE FALCÕES DAS MURALHAS:-----

- O Vice-Presidente da Junta de Freguesia propôs atribuir um apoio financeiro no valor de 75.00€ (setenta e cinco euros), ao Moto clube Falcões das Muralhas, sendo que este apoio irá ser concretizado no próximos mês, via transferência bancária.-----

Foi aprovado por unanimidade a atribuição do referido apoio financeiro. -----

9.- ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MÉRTOLA:-----

O Presidente da Junta de Freguesia propôs atribuir um apoio financeiro no valor de 100.00€ (cem euros), à Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Mértola, sendo que este apoio irá ser concretizado no próximos mês, via transferência bancária.--

Foi aprovado por unanimidade a atribuição do referido apoio financeiro. -----

10.- ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – SOCIEDADE RECREATIVA MESQUITENSE:-----

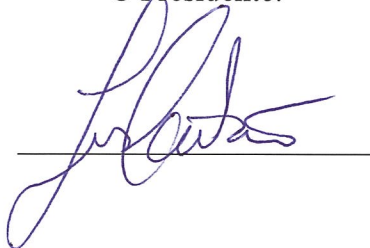
O Presidente da Junta de Freguesia propôs atribuir um apoio financeiro no valor de 300.00€ (trezentos euros), à Sociedade Recreativa Mesquitense, de modo a fazerem reparações no edifício sede, sendo que este apoio irá ser concretizado no próximo mês, via transferência bancária.-----

Foi aprovado por unanimidade a atribuição do referido apoio financeiro. -----

11.- APROVAÇÃO DA ATA: -----

Não havendo mais assunto a tratar o Sr.º Presidente da Junta declarou encerrada a reunião eram 21:30 horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser lida e devidamente assinada. -----

O Presidente:



O Secretário:



O Tesoureiro:

